



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 118 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

*“Concede gratificação a servidor que
especifica e dá outras providências”*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/09, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art 1º- Conceder gratificação no importe de 20% de seus vencimentos, à servidora FABIANA APARECIDA BRUSCHI, portadora do RG nº 30.279.007-X SSP/SP.

Justificativa : a servidora foi convocada pelo Prefeito Municipal para, exercer junto ao Departamento de Licitações, as funções de pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se, por Afixação e Cumpra-se

Serra Azul, 13 de junho de 2023.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

